

DECRETO Nº 017, DE 08 DE MAIO DE 2019.

REVOGA O DECRETO Nº 013, DE 08 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. – Fica revogado o **DECRETO Nº 013, DE 08 DE ABRIL DE 2019**, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 352,00 m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados), com o fim de abertura de rua na cidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL